



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000
Telefax: (84) 3330-2255
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46
Email: gabinetedeitaja@hotmail.com



Lei nº 258/2014.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente orçamento municipal, crédito especial visando a inclusão de elemento orçamentário nas ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme especificações contidas na tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 11 de junho de 2014.


Licélio Jackson Guimarães
Prefeito do Município de Itajá



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000
Telefax: (84) 3330-2255
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46
Email: gabinetedeitaja@hotmail.com



Tabela I – Especificações do Projeto

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Códigos	Especificações
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	Aquisição de Imóveis
Dotação	4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis
Total	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Total geral	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Tabela II – Especificações da Anulação para o Projeto

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Códigos	Especificações
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	Aquisição de Imóvel
Dotação	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Total geral	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Em, 11 de junho de 2014.


Licélio Jackson Guimarães
Prefeito do Município de Itaja